



São Paulo, 23 de março de 2020.

Circ.CoPGr/14/2020

CGCJ/mrs

Senhores Presidentes de CPGs e Coordenadores de Programa.

Para amenizar os problemas com prazos devido à pandemia do Coronavírus COVID-19, seguem novas diretrizes:

1. A critério do aluno, orientador, CCP e CPG, os depósitos de dissertação e teses e suas respectivas defesas, e exames de qualificação agendados ou que devam ocorrer até 30 junho de 2020, poderão ser postergados por até seis meses da sua data limite. Caso optem por prorrogar esses prazos, enviar a solicitação da CPG para o e-mail: tata@usp.br;

2. Caso a opção seja por realizar a defesa ou exame de qualificação, esta poderá ocorrer segundo as novas normas já dispostas.

3. Todos os documentos poderão ser encaminhados à Comissão de Pós-Graduação através do seu e-mail institucional respectivo.

4. Será aceito o envio do depósito (teses/dissertações) em formato de PDF por e-mail pela SECRETARIA DO PROGRAMA. O exemplar impresso será entregue no Serviço de Pós-Graduação em data a ser comunicada posteriormente pelo coordenador da CPG.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'C' muito grande e decorativa.

**CARLOS GILBERTO CARLOTTI JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação